

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em - na - , simplesmente denominada EMPREGADOR, e de outro ROGERIO APARECIDO MESSIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.931.908-22, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na - - - - -

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes a 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de (três) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- Fará-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- Por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elogiando o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para diminuir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, _____ DE _____

**NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

Rogério Aparecido Messias

ROGERIO APARECIDO MESSIAS
190.931.908-22

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ, sob Nº: 44.864.397/0001-35 neste ato representada pelo Sr. DIEGO GONCALVES DIAS e seu empregado ROGERIO APARECIDO MESSIAS portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: - fica convenicionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu parágrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 08:00 até 12:00 e Das 13:00 até 17:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*) -

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.


EMPREGADO

NOVA CLEAN COMERCIO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 44.864.397/0001-35 neste ato representada pelo Sr. DIEGO GONCALVES DIAS e seu empregado ROGERIO APARECIDO MESSIAS portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. - fica convenicionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu paragrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 08:00 até 12:00 e das 13:00 até 17:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 18/08/2023 e pelo prazo de .

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.


EMPREGADO

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADOR

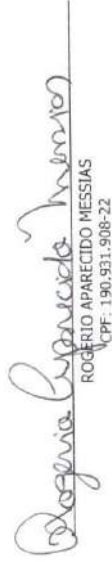
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Eu, ROGERIO APARECIDO MESSIAS, portador da CTPS Nº: , série , empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 21 de Agosto de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.


ROGERIO APARECIDO MESSIAS
CPF: 190.931.908-22

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J.: 44.864.397/0001-35

Nome do Empregado: ROGERIO APARECIDO MESSIAS
CTPS/Série: /
Data de admissão: 21 de Agosto de 2023.

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:


ROGERIO APARECIDO MESSIAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOME DO SEGURADO: ROGERIO APARECIDO MESSIAS
CTPS/SÉRIE: /

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.


ROGERIO APARECIDO MESSIAS

Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86025-140
Empregado: ROGERIO APARECIDO MESSIAS Código: 16
Número CTPS: Série:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023

NOVA CLEAN COMERCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.987/0001-35

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86025140
Empregado: ROGERIO APARECIDO MESSIAS Código: 16
Número CTPS: Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023


Empregado

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ROGERIO APARECIDO MESSIAS Carteira Profissional Nº série , empregado da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.

+--Impressão Digital--+


ROGERIO APARECIDO MESSIAS

Testemunhas:

1a.
2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original
Data:/...../.....

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
CNPJ: 44.864.397/0001-35
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

INSTRUÇÕES

- 1- O Empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2- Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3- Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa datado;
- 4- A empresa anotará na sua ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 21/08/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
(Carimbo e Assinatura)
- 5- Anotará também na Carteira Profissional do optante:
Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco:
Localizada em....: "
(Carimbo e Assinatura)

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000016

Autenticar Matrícula eSocial 16

Empregador: **NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: 44.864.397/0001-35
 Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,**

Beneficiários: **ROGERIO APARECIDO MESSIAS**
 Residência: **Rua DOS TINTUREIROS, 306, JARDIM UNIAO DA VITORIA II, LONDRINA, PR, - CEP: 86044-312**

Data de nascimento 27/04/1976		Local do nascimento CHAVANTES - SP		País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
Pai: PEDRO MESSIAS							
Mãe: LUZIA RODRIGUES DA SILVA MESSIAS							
FILIAÇÃO		Título Eleitoral		Zona		Seção	
Cédula de identidade 288270037		Data de emissão 30/10/2019		Cart. Nac. Habilitação		Categoria	
CITPS		Data de expedição da CTPS UF CTPS		CPF 190.931.908-22		Grav. de instrução Ensino Médio Completo	
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Telefone Celular	
Deficiência Não		Categoria		Sexo Masculino		Telefone Celular	
Cargo MEIO OFICIAL		Função		C.B.O.		715210	

Data de Admissão 21/08/2023	Salário R\$ 1.874,40	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
FGTS Opção em 21/08/2023	Conta vinculada no banco			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
Colado em em 21/08/2023	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Obs.: (Anotar admissões, suspensões, transferências, etc.)	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar admissões, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS, OU DOENÇAS PROFissionais	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: _____ Data aviso ind.: _____ Tipo do desligamento: _____

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	OBSERVAÇÕES

Rogério Aparecido MESSIAS
 ROGERIO APARECIDO MESSIAS

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)
 O Oficial é o profissional que realiza trabalhos de alvenaria (construção de estruturas e paredes), rebocar, assensiar azulejos e pisos, fazer instalações hidrossanitárias ou de portas e janelas, entre outras situações específicas de prestação de serviço.

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 7170-20 **Nome: ROGERIO APARECIDO MESSIAS** **Função: MEIO OFICIAL**
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Oficial é o profissional que realiza trabalhos de alvenaria (construção de estruturas e paredes), rebocar, assensiar azulejos e pisos, fazer instalações hidrossanitárias ou de portas e janelas, entre outras situações específicas de prestação de serviço.

RISCO DA OPERAÇÃO

• Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Boa, detergente, desinfetante, entre outros).

- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas. • Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção Individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

• Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;

- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destinar;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas em interiores dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa em seu trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

ORDEM DE SERVIÇOEm cumprimento a **normativa de número 1 (NR-01.b)**

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

-Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

-Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença

profissional;

- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE*De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM**DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.**Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregador:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

«Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa».

Ass. Funcionário

Data

18.08.2017

Ass. Técnico em
Segurança do TrabalhoLEANDRO REINA LOURENÇO
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO
REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

Rogério Luparicido Messias



Certificado

Certifico que

ROGERIO APARECIDO MESSIAS

Portador do RG: 28.827.003-4 concluiu o curso de

NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

Com duração de 08 (Oito) horas promovido por Wagner Ribeiro Marques

Através **DOM MARQUES – ME** CNPJ 31.844.609/0001-70.

Período realizado: 18/08/2023.

Sertãoópolis, 18 de Agosto de 2023.

WAGNER RIBEIRO MARQUES

Instrutor Técnico
MTE nº 001525.3/PR;

Portador

ROGERIO APARECIDO MESSIAS

Conteúdo Programático do Treinamento

Segurança do Trabalho em Altura NR-35 – Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; Procedimentos de trabalho e treinamento sobre manipulação de equipamentos; procedimentos conforme a NR-35; Risco a sua função;

- Análise de Risco e condições impeditivas: sobre os fatores climáticos, grande potencial de risco procedimentos, técnicas de análise de risco, ferramentas para liberação de trabalho ou equipamento (APR, ATE, Check-list);
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle: Queda e como prevenir, possíveis riscos, orientações e abordagem a terceiros;
- Sistema, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva: AndAIMes plataforma procedimento de montagem e operação controle do risco check-list; conhecimento do equipamento e sua conservação;
- Equipamento de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso. Ajustar conforme a sua forma física, possíveis defeitos, check-list do equipamento, maneira correta da utilização e conservação;
- Acidentes típicos de trabalho em altura: Falha no equipamento ou procedimento de operação no equipamento ou negligência, vertigem ou mal-estar e desconhecimento do risco;
- Conduzir em situação de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros: noções básicas de primeiros socorros, telefone de emergência e rotas de fuga;
- Aula prática de trabalho em altura.

Número do Certificado: 000325/2023

Para verificar validade do certificado: wagnerdommarques@gmail.com

Currículo do Instrutor

Técnico de segurança no Trabalho Reg. MTE nº 001525.3/PR;

Higienista Industrial pelo SENAI;

Palestrante Técnico do SENAI desde 2010;

Formação de instrutor de espaço confinado Reg: 4734521;

Formação de Instrutor de Trabalho em Altura Reg: 4734515;

Bombeiro Civil Reg: 4709381;

Formação de Brigada de Incêndio Reg: 4647736;

Instrutor de operador de empilhadeira Reg:397369;

Instrutor de operador de minicarregadeira BOB CAT Reg:4622450.

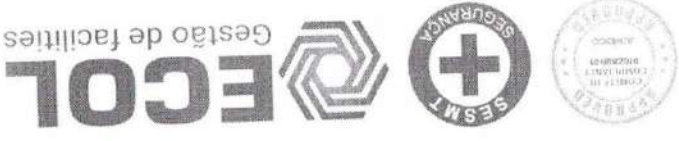
CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI



O Departamento de SESMT da NOVA CLEAN COMÉRCIO E PROD DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 44.864.397/0001-35 certifica que o colaborador(a) ROGERIO APARECIDO MESSIAS - 190.931.908-22 participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

Rogerio Aparecido Messias
Nome: ROGERIO APARECIDO MESSIAS
Colaborador



Londrina, 18 de Agosto de 2023.

LEANDRO REINA LOURENÇO
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR002208.0

PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;

ECOL
Gestão de facilities



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 04/10/2023, fica prorrogado até 18/11/2023.

_____ de _____ de _____

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA



ROGERIO APARECIDO MESSIAS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.397/0001-35, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(e) ROGERIO APARECIDO MESSIAS, domiciliado na Rua DOS TINTUREIROS, 306, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº. série, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de MEIO OFICIAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, seguindo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AVELINO JOSE DA SILVA, 1420, JARDIM JOSE FAVARO, CAMBÉ-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.874,40 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 21/08/2023 e término em: 04/10/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA



ROGERIO APARECIDO MESSIAS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

FICHA DE FUNCIONARIO
MATRÍCULA
E-Social

Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
ROGERIO APARECIDO MESSIAS		27/04/1976 / /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
190.931.908-22	2.8827.00-34	/ /	
Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: LUZIA RODRIGUES DA SILVA MESSIAS			
Nome do Pai: PEDRO MESSIAS			
Título Eleitor: / Zona: / Seção:			
Carteira Motorista		Tipo / Data de Validade	
		00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		PIS/PASEP	
Série (CTPS) / Estado		19093190822	
Logradouro(Rua/Avenida)			
Complemento			
Cep			
UF			
Bairro			
Cidade			
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			104 - Caixa Econômica Federal
Telefone Residencial		Telefone para Recado	
14398870-5976			
Estado Civil			
Grau de Instrução			
Ensino Médio			
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
Função/CBO		Salário Mensal	
MEIO OFICIAL		R\$: 1.874,40	
Data de Admissão		Vale Transp 1º Emprego	
21/08/2023		Met	
Horário de Trabalho		Carga Hora	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:		220	
GAIASOFT		IMPRESSÃO: DIESSIC	
Local e Data		 Assinatura do Funcionário	
		ROGERIO APARECIDO MESSIAS - RG: 190.931.908-22	

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86025-140 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NAMR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ROGERIO APARECIDO MESSIAS

Assinatura:



NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ROGERIO APARECIDO MESSIAS (portadora), de cédula de identidade 190.931.908-22, domiciliado a R.
 portador do MS 19093110822, empregado(a) da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
 CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em - na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo
 decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autizar o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para dedução Residência-Trabalho e Vice-Versa, tanto a necessidade de utilizar os
 seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO METROPOLITANO / URBANO URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas atualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena
 de suspensão do Benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação
 do contrato de trabalho.

Londrina - PR _____ DE _____ DE _____



ROGERIO APARECIDO MESSIAS
 190.931.908-22